



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE VASSOURAS

Autógrafo

Lei nº 2091

de 13 de abril de 2004

Fixa o subsídio dos Secretários Municipais, para o período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono
e promulgo a seguinte**

LEI:

Art. 1º - Fica fixado o subsídio dos Secretários Municipais, em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para vigorar no período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, retroativos, a partir de 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras, 13 de abril de 2004.

Altair Paulino de Oliveira Campos
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
13/04 Discussão
Aprovado em 03/04/2004
Presidente